



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

Basilio Zanusso

Registrador designado

Paulo César Zanusso

Registrador Substituto



MAT. N.º 001886

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 001

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº118-B (cento e dezoito-B), subdivisão do lote de terras nº118, com a área 600,28 metros quadrados, situada na GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI, deste Município e Comarca de Sarandi-PR; com as seguintes divisas, metragens e confrontações: DIVIDE-SE: No rumo SE 58°15'NO com a Faixa de Domínio do D.E.R, numa distância de 16,67 metros; no rumo NE 31°45'SO com o lote nº118, numa distância de 36,68 metros; no rumo NO 53°32'SE com o lote de terras nº117, numa distância de 16,72 metros; e finalmente no rumo SO 31°45'NE com o lote nº118-C, numa distância de 35,36 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. **PROPRIETARIA:** CONSTRUTORA VICKY LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Maringá, inscrita no CGC/MF sob nº75.317.206/0001-49.-Registro Anterior: M-1884, livro 02, desta Serventia Imobiliária. Dou fé.(LDT). Sarandi, 09 de junho de 1998. Registrador Substituto:

R-1-1.886 (Protocolo nº22.990 de 23/12/2009). COMPRA E VENDA. Vendedora: Construtora Vicky Ltda., já qualificada. Compradora: MARINELA MOURA DIAS DA SILVA ROCHA, brasileira, casada com José Aparecido Rocha, sob o regime de separação total de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, em data de 09/09/2006, consoante escritura pública de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº12.835, livro 03, no 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá-PR., empresária, inscrita no CPF /MF. sob nº974.032.109-72, portadora da CI. RG. nº5.812.500-8 SSP/PR., residente e domiciliada à Rua Néo Alves Martins, nº. 2.398, Aptº.1.203, centro, na cidade de Maringá-PR. Título: VENDA E COMPRA. Escritura Pública de 28 de maio de 2009, lavrada às fls. nºs.166/168, do livro nº0540-N, do 3º Serviço Notarial de Maringá-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor: R\$30.735,00 (trinta mil, setecentos e trinta e cinco reais). Condições: NÃO HÁ. Consta do título que a vendedora apresentou Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº043032009-14023050 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 18/02/2009. (Guia de Imposto Inter-Vivos nº2140/2009, no valor de R\$300,10, recolhido em 23/12/2009 e FUNREJUS no valor de R\$. 85,01, recolhido em 28/05/2009). Emolumentos: 4.312,00 V.R.C's = R\$452,73. Selo de Autenticidade: R\$2,00. Dou fé. Sarandi, 28 de dezembro de 2009. Registrador:

SEGUE NO VERSO

Odair Andreazzi
Autorizado
Port. nº 028/97

R.2-1.886 (Protocolo n.º.31.959 de 19/03/2012). **PENHORA.** Executada: **MARINELA MOURA DIAS DA SILVA ROCHA.** Exequente: **MUNICÍPIO DE SARANDI-PR.** Auto de Penhora e Depósito datado de 19 de março de 2012, extraído dos Autos n.º251/2011 de Ação de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$759,53. (FUNREJUS: Ofício n.º142-A/2012). Emolumentos: 378,00 V.R.C's = R\$52,30. Dou fé. Sarandi, 27 de março de 2012. Registrador:

Odalir Andreazzi

Autorizado
Port. N.º 029/97

Av.3-1.886 (Protocolo n.º.33.162 de 21/06/2012). **CANCELAMENTO PENHORA.** Por Ofício n.º.395/2012, extraído dos Autos de Ação de Execução Fiscal n.º.251/2011, pelo Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca, em 30/03/2012, AVERBO, para constar o **CANCELAMENTO do R-2 desta matrícula.** FUNREJUS isento conforme item 4, letra b, artigo 3º da Lei n.º.12.216/98, alterada pela Lei Estadual n.º 12.604/99. (Documento Anexo: Guia funrejus referente ao R-2/1.886, no valor de R\$.2,00). Emolumentos: 206,00 V.R.C's = R\$.29,05. Dou fé. Sarandi, 22 de junho de 2012. Registrador:

Odalir Andreazzi

Autorizado
Port. N.º 029/97

Av.4-1.886 (Protocolo n.º.50.747 de 03/07/2015). **EXECUÇÃO.** Por requerimento datado de 01 de julho de 2015, instruído com Certidão de Dívida, expedida em 26 de junho de 2015, pela 2ª. Vara Cível do Foro Central de Maringá, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, **AVERBO,** para constar, a existência da Execução de Título Extrajudicial - Processo n.º.0034230-79.2012.8.16.0017, em que é exequente Escritório Contábil Medeiros S/A - CNPJ/MF. n.º. 07.662.999/0001-83 e executados Barcos Superfort Ltda EPP; João Rocha Filho - CPF n.º.006.620.899-87; Marinela Moura Dias da Silva Rocha - CPF n.º.974.032.109-72; e, Marinela Moura Dias da Silva & Cia Ltda - CPF n.º.10.946.505/0001-05; dando à causa o valor de R\$.57.898,81. (FUNREJUS no valor de R\$.115,80, recolhido em 06/07/2015). Emolumentos: 1.310,60 V.R.C's = R\$.218,87. Dou fé. Sarandi, 06 de julho de 2015. Registrador:

Odalir Andreazzi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA

REGISTRADORA



MAT. N.º 1.886

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02

Av. 5-1.886. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Relatório de Consulta datado de 26 de janeiro de 2017, protocolo n.º. 201701.2616.00231861-IA-170, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na qual consta como Emissor da Ordem: 2ª. Vara do Trabalho de Maringá-Pr - Número do Processo 41722013021 - Nome do Processo: Patricia Aparecida dos Santos, procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente aos proprietários Marinela Moura Dias da Silva, e seu esposo, José Aparecido Rocha. Dou fé. Sarandi, 06 de fevereiro de 2017. Registrador: *Vânia Andréia Facci Vieira*

Vânia Andréia Facci Vieira
Registradora

R. 6-1.886. (Protocolo n.º 80.560, de 17/07/2020). **PENHORA.** Conforme Registro de Penhora, de 13 de julho de 2020 e Auto de Penhora e Avaliação, de 18/02/2020, assinados digitalmente pela 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraídos dos autos n.º 916-72.2015.5.09.0021, em que é Autor(es): **SIMARA CORREA BERNARDINE BAHLIS**; e Réu(s): SUPERFORT BARCOS E CARRETAS EIRELI - ME - CNPJ/MF n.º 20.493.257/0001-30, e outros, arquivados neste Serviço, procedo o registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO. Valor da Causa: R\$ 28.513,44 (vinte e oito mil e quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). Emolumentos: VRC 378,00 = R\$ 72,95. FUNDEP R\$ 3,6475. ISS R\$ 2,1885 e FUNREJUS R\$ 57,02 (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 24 de julho de 2020. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora, *Vânia Andréia Facci Vieira*

R. 7-1.886. (Protocolo n.º 94.440, de 31/03/2022). **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora, de 31 de março de 2022, extraído dos Autos de Execução Fiscal, expedida pela Vara Cível e da Fazenda Pública desta cidade, numero da ordem: n.º 0004428822C188160160 e Protocolo de Penhora Online: PH000409871, em que é Exequente(s): **MUNICÍPIO DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ** - CNPJ/MF n.º 78.200.482/0001-10 e Executado(s): **MARINELA MOURA DIAS DA SILVA ROCHA** - CPF/MF sob n.º 974.032.109-72, arquivado neste Serviço, procedo o registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO. Valor da Causa: R\$ 957,87 (novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 1.886

FLS.V.º 02

e sete centavos). Emolumentos: VRC 378,00 = R\$ 92,99. FUNDEP R\$ 4,6495. ISS R\$ 2,7897. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148v.wcD5L.uYmDE-Ijch0.4id5s. FUNREJUS R\$ 1,91 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 05 de abril de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

R.8-1.886. (Protocolo n.º 95.104, de 04/05/2022). **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora, de 02 de maio de 2022, assinado pelo MM.º Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Maringá-PR, Dr. Airton Vargas da Silva, extraídos dos Autos do Processo n.º 0012700-82.2013.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença, em que é Exequente (s): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GOLDEN PARK RESIDENCE SERVICE e outros e, Executado(s): MARINELA MOURA DIAS DA SILVA ROCHA e outros, arquivados neste Serviço, procedo o registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO. Valor da Causa: R\$ 42.836,75 (quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). FUNREJUS recolhido R\$ 138,69, em 10/05/2022. Emolumentos: VRC 1.161,60 = R\$ 285,75. FUNDEP R\$ 14,2875. ISS R\$ 8,5725. SELO DIGITAL n.º 1148V.7sqPZ.amsI6-DQ27k.ejf3h - R\$ 5,95. Dou fé. Sarandi, 20 de maio de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Curitiba, 20 de maio de 2022
Escritório Sucessão